



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 031/2018

Dispõe sobre os Professores Orientadores para acompanhamento dos alunos na elaboração dos Artigos Científicos do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenadora do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público à relação de Professores Orientadores e orientandos para a elaboração de Artigo Científico do 6º período do Curso de Pedagogia, segundo semestre do ano letivo de 2018.

I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ORIENTADORES E ORIENTANDOS

Acadêmico	Orientador
Alda Viviane Monteiro de Souza	Florentino Camargo
Aline Damasceno Malgarin	Florentino Camargo
Ana Paula Bresolin	Florentino Camargo
Ana Paula Jacobsen	Florentino Camargo
Analice de Oliveira do Amaral	Florentino Camargo
Daysi Cristina Ferreira	Florentino Camargo
Dirlene Faccin	Florentino Camargo
Jéssica Cappelloro Faoro	Florentino Camargo
Juliane Correa Batista	Florentino Camargo
Jylyanne Maria Moraes Flores	Florentino Camargo
Karolaine da Cunha Pereira	Florentino Camargo
Leiriane Minikowski Marin	Florentino Camargo
Luane Bernardi	Florentino Camargo
Marizete Souto Fracalossi	Florentino Camargo
Marlei de Fatima da Silva de Moraes	Florentino Camargo



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



Maysa Laizi Camargo Marques Borba	Florentino Camargo
Paloma Vieira dos Santos	Florentino Camargo
Rejani Aparecida Vaz	Florentino Camargo
Roneide Fátima De Oliveira	Florentino Camargo
Rosana Aparecida dos Santos	Florentino Camargo
Rosilva de Lima Pereira	Florentino Camargo
Sandra Vaneza Lima Vazzatta	Florentino Camargo

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O acadêmico deverá cumprir todas as atividades determinadas pelo Professor Orientador, comparecendo periodicamente às sessões de orientação, participando das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do Artigo, nos horários determinados pelo professor;

2.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Professor Orientador.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Clevelândia Paraná, 19 de outubro de 2018.

Elair Assunta Artusi Meyer

Diretora Geral

Juliana Guimarães

Coordenadora do Curso de Pedagogia